

# TRABALHADOR

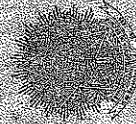
Esta é sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro-desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação representam a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional ela garante a preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribuindo para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, sendo, também, como documento de identificação.

CONFECIONADA COM RECURSOS DO  
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

139.83219.72-0

NÚMERO

0819743

SERIE

002-0

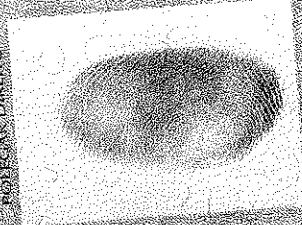
UF

SC

*Elaine Campos*

ASSINATURA DO TITULAR

PROFESSOR DIREITO



**ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE**

03

FILIAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PARA	MOTIVO
ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR	ASSINATURA E CARIMBO DO TITULAR	ASSINATURA E CARIMBO DO TITULAR	MOTIVO
NOME	DOCUMENTO	NOME	DOCUMENTO
ASSINATURA E CARIMBO DO TITULAR	ASSINATURA E CARIMBO DO TITULAR	ASSINATURA E CARIMBO DO TITULAR	MOTIVO
NOME	DOCUMENTO	NOME	DOCUMENTO
ASSINATURA E CARIMBO DO TITULAR	ASSINATURA E CARIMBO DO TITULAR	ASSINATURA E CARIMBO DO TITULAR	MOTIVO

**LEGENDA**

1 - CAMBIO DE PAROQUIA 2 - COMPLEMENTO DE PATRONATO 3 - DATA DE EMISSAO 4 - DATA DE VALIDACAO 5 - DATA DE EXPIRACAO 6 - DATA DE CANCELAMENTO

**QUALIFICACAO CIVIL**

02

**BRASILEIRO**

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL DA EMISSAO: DR/SC

EMISSAO: 04/10/2006

RG: 5.438.888-0

EMISSOR: DE 31 DE MAIO DE 1988

ESPOSO CIVIL: SOLTEIRO

DOC. APRESENTADO: R.G. 5.438.888-0 SE/SPD SC

TEREZHINHA FATIMA MACHADO

EMISSOR: ABILIO CAMPOS

17/10/1989

1005 DE NOME: PINHALZINHO - SC

NOME: ELAINE CAMPOS

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

É condição explícita no contrato de trabalho que o empregado pode ser transferido de uma seção para outra da fábrica, conforme a necessidade de serviço.

Xaxim, B. de Almeida de 30  
COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS

O portador da presente G.T.P.S. foi admitido por contrato de experiência pelo prazo de 30 dias, encerrando-se em 24/08/68

COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS

ANOTAÇÕES GERAIS

O portador da presente G.T.P.S. terá seu contrato de experiência prorrogado por mais 30 dias, encerrando-se em 24/08/68

COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS